

E.M. nº ~~001~~-2005/CONSEA

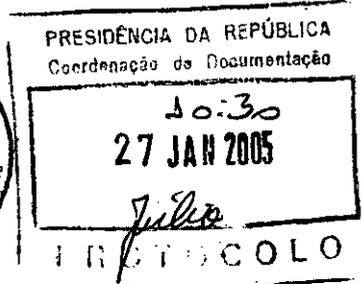
Brasília, 27 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Conforme deliberação da última Reunião Plenária deste Conselho, realizada no último dia 14 de dezembro, manifestamos nossa preocupação e solicitar providências relativas ao Censo Agropecuário, sob a responsabilidade do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Até 1985, tal Censo era realizado a cada cinco anos; depois, houve um intervalo de dez anos, sendo o último realizado em 1995/96. Isso significa que os dados hoje disponíveis sobre a realidade rural brasileira contam com uma defasagem que chegará, em breve, a uma década. A defasagem dos dados inviabiliza a análise das transformações em curso no meio rural brasileiro. Adicionalmente, isso compromete a avaliação dos impactos e da efetividade dos programas governamentais, em especial aqueles voltados à agricultura familiar e à reforma agrária, setores estratégicos para a segurança alimentar e nutricional.

Preocupa-nos, assim, a informação de que o referido Instituto, responsável pelo



Censo Agropecuário, não disporá de recursos suficientes, em 2005, para a sua realização. Cumpre ressaltar ainda que a defasagem na sua realização, além de prolongar a atual lacuna de informações atualizadas, diminui ou torna mais complexa a comparação com os dados do Censo anterior.

Desde já, agradecemos pelo empenho de Vossa Excelência para garantir a prioridade, em todos as áreas do Governo, para as questões relativas à segurança alimentar e nutricional.

Respeitosamente,


Francisco Menezes
Presidente do CONSEA